

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **JAQUELINO SILVA MENDES** participou, com êxito, do curso de **Pregão Eletrônico com Comprasnet**, com carga-horária de 20 horas, realizado nos dias 27 a 29 de janeiro de 2020, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2020.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

Módulo I: Licitações em geral

Dever constitucional de licitar. Exceções à regra (contratação direta). Contexto normativo. Modalidades de licitação. Princípios aplicáveis às licitações. Edital ou instrumento convocatório.

Módulo II: Entendendo a modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Serviços comuns e especiais (novo). Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. Pregoeiro: responsabilidades. A obrigatoriedade para estados e municípios – convênios e contratos de repasse (novo). Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Exigência de estudo técnico preliminar (novo). Agentes do pregão. Pregoeiro. Requisitos. Atribuições. Responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente. Pregão do tipo "maior oferta". Modos de disputa (novo). Aberto. Aberto/fechado. Fase de planejamento ou preparatória. Principais vícios/erros cometidos na fase interna. Fase externa do pregão. Publicação do aviso. A divulgação do pregão eletrônico (novo). Impugnações, esclarecimentos e avisos. O Prazo para impugnação (novo). Envio da proposta e dos documentos de habilitação. Apresentação simultânea da proposta e documentos (novo). Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação. Recurso. Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida. Sanções administrativas. Suspensão Temporária e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02). Tratamento diferenciado e favorecido para as pequenas empresas. Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo III: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Simulação de Pregão Eletrônico – Comprasnet

Cadastramento do aviso. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.



Fadesp
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa



Certificado



Certificamos que o Sr. JAQUELINO SILVA MENDES, participou do Curso de Treinamento e Formação de Pregoeiros promovido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2014, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, com uma carga horária de 40(quarenta) horas.

Belém-PA, 28 de novembro de 2014.

Sinfrônio Brito Moraes
Diretor Executivo da FADESP

Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Alexandre Santos de Almeida
Consultor da FADESP

Diana Amorim da Silva Rocha
Secretária Municipal de Educação



Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

Fadesp



CURSO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

A carga horária do curso foi de 40 (quarenta) horas, ministradas em 05 (cinco) dias úteis, em período integral (manhã e tarde). O conteúdo programático abordado foi:

Atividades

Licitações, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Contratos, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Registro de Preços
Pregão Lei nº 10.520/
Modelo da Controladoria Geral da União - CGU

Instrutor/consultor: Alexandre Santos de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

CNPJ – 05.421.110/0001-40

Certificado

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio Cleto José Alves da Silva certifica que o servidor (a) *Saguuelina Silva Mendes*, realizou nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2011, o Curso de Formação de Pregoeiro ministrado pelo Professor Luiz Roberto dos Reis Junior, Advogado e Professor de Direito Administrativo da Estácio FAP – Faculdade Estácio do Pará, cuja carga horária foi de 20h.

Senador José Porfírio, 04 de novembro de 2011.


Cleto José Alves da Silva
Prefeito Municipal


Luiz Roberto dos Reis Junior
Professor Instrutor

Diploma



O Diretor da Faculdade do Tapajós, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração – Bacharelado e respectiva colação de Grau em 13 de dezembro de 2013, confere o título de **Bacharel em Administração**

A

JAQUELINO SILVA MENDES

Brasileiro(a), natural do Estado do Pará, da cidade de Senador José Porfírio, nascido(a) em 05 de fevereiro de 1980, portador do RG nº 3494463 PC/PA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaituba, PA, 20 de fevereiro de 2014.


Secretário


Diplomado


Diretor



TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



promox

Certificada

Certificamos que **JAQUELINO SILVA MENDES**, participou do Curso "**ENCONTRO DE GESTÃO PÚBLICA TCM E OESTE DO PARÁ: Planejamento e Finanças**", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Santarém-PA, no período de 26 a 30 de abril de 2010.

Belém-PA, 30 de abril de 2010.



Conselheira Rosa Hage
Presidente do TCM-PA

Conteúdo Programático

● EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 2.1. RECEITA PÚBLICA
 - 2.1.1. Conceito
 - 2.1.2. Receita Corrente Líquida
 - 2.1.3. Codificação da Receita
 - 2.1.4. Classificação da Receita
 - 2.2. DESPESA PÚBLICA
 - 2.2.1. Classificação da Despesa
 - 2.2.2. Estágios da Despesa
 - 2.2.3. Modalidade de Empenho
 - 2.3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 2.3.1. Programação Financeira
 - 2.3.2. Cronograma de Desembolso
 - 2.3.3. Limitação de Empenho
 - 2.4. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 - 2.5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS
 - 2.6. CRÉDITOS ADICIONAIS

● PRINCIPAIS ASPECTOS DA LRF

1. ORIGEM
2. FUNDAMENTO LEGAL
3. CONCEITO
4. DEFINIÇÕES DA LEI
5. ABRANGÊNCIA
6. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
7. PPA, LDO E LOA NA LRF
8. RECEITA NA LRF
9. GERAÇÃO DA DESPESA
10. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
11. RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
12. DÍVIDA PÚBLICA
13. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
14. ESCRITURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
15. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
16. CONTROLE DA GESTÃO FISCAL

Carga Horária

32 horas/aulas

Facilitadora

Rejane Miranda

Chefe de Divisão DAM/TCM



Fadesp
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa



Certificado



Certificamos que o Sr. **JAQUELINO SILVA MENDES**, participou do Curso de Prestação de Contas promovido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) realizado no período de 17 a 21 de novembro de 2014, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, com uma carga horária de 40(quarenta) horas.

Belém-PA, 28 de novembro de 2014.



Sinfonio Brito Moraes
Diretor Executivo da FADESP



Eriwando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



Alexandre Santos de Almeida
Consultor da FADESP



Diana Almeida da Silva Rocha
Secretária Municipal de Educação



Fadesp
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa



CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A carga horária do curso foi de 40 (quarenta) horas, ministradas em 05 (cinco) dias úteis, em período integral (manhã e tarde). O conteúdo programático abordado foi:

Atividades

- Prestação de Contas Parcial – nos moldes do TCU (Tribunal de Contas da União).
- Prestação de Contas Final – nos moldes do TCU (Tribunal de Contas da União).
- Tomada de Contas Especial – nos moldes do TCU (Tribunal de Contas da União).
- Prestação de Contas de Convênios Federais. Nos moldes do SICONV OBTV.

Instrutor/consultor: Alexandres Santos de Almeida



Norte Energia



Instituto de Educação e Gestão Pública

CERTIFICAMOS QUE

Jaquelino Silva Mendes

Participou do Programa de Capacitação e Qualificação da Gestão Pública Municipal de Belo Monte no Curso de Regras gerais, execução e prestação de contas de convênios e de contratos, com carga horária de 30 horas.

Altamira, PA, de de 2011

Apoio Institucional




José Carlos Rassier
Coordenador Nacional da EGP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ nº 34.887.935/0001-53

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de **Prova, Aptidão e Desempenho e Atestado de Execução**, que o Sr. JANQUELINO SILVA MENDES, inscrito no CPF nº 634.086.862-20, estabelecido a Travessa Mártir Tiradentes nº 400, Bairro; Centro – Vitória do Xingu – PA. Prestou serviços de Pregoeiro junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA**, inscrita no CNPJ N 34.887.935/0001-53, Sediada na Avenida Manoel Feliz de Farias, s/n Vitória do Xingu – PA.

Registramos, ainda, que as prestações do Serviço em Referência, **apresentaram o Bom Desempenho Operacional**, cumprido fielmente com suas obrigações, Nada Constando que a Desabone Técnica e Comercial, até a Presente Data.

Vitória do Xingu, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ nº 34.887.935/0001-53

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de **Prova, Aptidão e Desempenho e Atestado de Execução**, que o Sr. JANQUELINO SILVA MENDES, inscrito no CPF nº 634.086.862-20, estabelecido a Travessa Mártir Tiradentes nº 400, Bairro; Centro – Vitória do Xingu – PA. Prestou serviços de Pregoeiro junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA**, inscrita no CNPJ N 34.887.935/0001-53, Sediada na Avenida Manoel Feliz de Farias, s/n Vitória do Xingu – PA.

Registramos, ainda, que as prestações do Serviço em Referência, **apresentaram o Bom Desempenho Operacional**, cumprido fielmente com suas obrigações, Nada Constando que a Desabone Técnica e Comercial, até a Presente Data.

Vitória do Xingu, 30 de dezembro de 2015.

ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.511.002/0001-07



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Sr. JANQUELINO SILVA MENDES, inscrito no CPF nº 634.086.862-20 com sede travessa Pedro Regalado nº 336, Bairro Maranhense CEP 68.360-000 Senador José Porfírio Estado do Pará, Prestou serviços como Pregoeiro em Processos licitatórios, contratos, compras e prestações de contas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos anos de 2011 e 2012, com conduta satisfatória junto a gestão com singularidade e total confiança, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia profissional junto à entidade pública até a presente data.

Senador José Porfírio 20 de dezembro de 2012.



ANTONIO CARLOS LIMA
Secretário Mul. de Saúde de SJP/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017 - PMVX, 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Pregão 10.520/2002 e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JAQUELINO SILVA MENDES**, na função de **PREGOEIRO**, junto a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a seguinte composição:

- I - WALLAX RENAN SILVA DE SOUSA – EQUIPE DE APOIO**
- II - BRUNO RODRIGUES REIS – EQUIPE DE APOIO**
- III - NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO – EQUIPE DE APOIO**
- IV - WILLAMIS SANTOS FLOR DE LIMA – SUPLENTE**
- V - WADSON GONÇALVES PENA – SUPLENTE**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2017.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR “*ad-hoc*” o Servidor **JAQUELINO DA SILVA MENDES**, Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Mat.: 01039, para exercer a função de **PREGOEIRO** no processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial - Edital nº 003/2012**, cujo objeto é a aquisição de combustível/Derivados e Gás de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, em razão do Pregoeiro Oficial da Prefeitura encontrar-se de licença saúde.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, aos 22 de junho de 2012, 51º de Emancipação.

CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAF no dia 22.06.2012.

CLEO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças